

ANTÔNIO BARROS DE CASTRO

Numa economia com inflação na casa dos 2.000% ao ano, o crescimento é, em princípio, impossível. De fato, com os preços movendo-se em tal velocidade, tendem a



ocorrer fortíssimos deslocamentos de renda, beneficiando os agentes econômicos dotados de maior agilidade e lesando aqueles mais lentos. Cria-se, com isso, um meio ambiente caracterizado por brutais tensões sociopolíticas e enorme insegurança. Nele as empresas dificilmente responderão à melhoria das oportunidades de venda: condições favoráveis de demanda tendem a ser respondidas pela majoração ainda mais acentuada dos preços. Consequentemente, ainda quando surjam oportunidades de crescimento, elas serão abortadas pela postura básica dos agentes econômicos.

Como se isso não bastasse, a inflação altíssima traz consigo um risco adicional e altamente inibidor, usualmente referido como "de política econômica". Entende-se: o descontrole inflacionário inevitavelmente sugere a iminência de grandes e profundas intervenções por parte dos poderes públicos. Ora, a percepção de que intensas mudanças estão por ocorrer praticamente obriga a atitudes eminentemente defensivas — o que mais uma vez nos leva a concluir pelo bloqueio do crescimento.

Os argumentos anteriores, convenhamos, são mais do que plausíveis. No entanto, só

os desinformados ainda negam o fato de que a economia brasileira apresentara expressivo crescimento no ano de 1983. Como é isto possível?

O fato de que uns agentes são ágeis e outros morosos é inegável. Mas é também importante frisar que os efeitos nocivos dessa diferença são tão mais graves quanto mais desprevenida encontre-se a sociedade. Ou seja, na medida em que a inflação seja incorporada à percepção dos agentes de como funciona aquela economia, redefinem-se os padrões de conduta. Mesmo as categorias ou grupos caracterizados por reações lentas (por exemplo os proprietários de imóveis) tentam tornar-se ágeis. Genericamente, todos se dedicam à montagem de verdadeiras estratégias de sobrevivência. O caso mais notório é talvez o do Estado cuja receita é, em regra, comida pela inflação altíssima, mas que em determinados casos chegou a montar esquemas agilíssimos de defesa de seus recursos. Com efeito, no caso limite brasileiro, a engenhosidade da burocracia logrou, por meio da Ufir, estabelecer a atualização diária de determinadas receitas.

Admitida a hipótese da adoção de padrões de conduta em maior ou menor medida à prova de inflação, voltemo-nos para questão do risco de política econômica. Como vimos, a presunção de uma resposta governamental forte e abrangente ao desafio inflacionário constitui um poderoso fator de inibição diante de situações eventualmente propícias ao crescimento. Ocorre porém que, no caso do Brasil, a repetição de experiências traumáticas — e em regra malsucedidas — de "estabilização" levou a sociedade a armar-se contra mudanças in-

tempestivas. A opinião pública as repudia, o apoio político do Congresso deixou de ser facilmente obtido e, por último, mas não menos importante, as infundáveis contestações judiciais a que dão margem quaisquer mexidas nas regras do jogo passaram a constituir um poderoso freio aos impulsos dos policy makers. Surgia, desta maneira, um inesperado seguro antirrisco de política econômica. Ou, vista a questão por outro ângulo, reduzia-se a governabilidade mas aumentava a segurança dos atores privados.

Falta acrescentar, ao que precede, algumas características da presente situação brasileira.

Primeiramente, pelo menos parte dos malefícios que deveriam advir da hiperinflação, paradoxalmente, já foi infligida à economia brasileira. Assim, por exemplo, o endividamento dos agentes privados (já incluído o crédito ao consumidor) já foi reduzido a um resíduo — o que significa que eles se encontram "leves" no que toca a assumir novos compromissos. Para esses efeitos singulares é, pois, como se a hiperinflação já tivesse ocorrido no Brasil.

Por último, mas de grande importância, convém advertir que a altíssima inflação é sempre concebida (ainda que implicitamente) como um fenômeno de curto prazo, um ponto de passagem. Ora, no caso brasileiro, notoriamente se trata de um fenômeno de longa duração. A crucial implicação disto é que neste caso a produção — e o produto industrial muito particularmente — pode se encontrar a grande distância do potencial de produção. Concretamente, ao longo dos últimos 12 anos, houve formação líquida de capital e aprendeu-se presumi-

velmente a usar melhor os equipamentos (learning). O produto industrial brasileiro encontrava-se, no entanto, no último trimestre do ano passado no nível atingido 12 anos antes. Computados esses dois fatores e — é claro — o desemprego preexistente neste momento, é razoável supor que o produto potencial se encontre muito acima do efetivo. Isso significa que o crescimento tem um grande espaço a percorrer, antes de bater no teto da capacidade existente.

Tido em conta o que precede, posso agora avançar uma hipótese. O crescimento industrial poderá atingir 10% no corrente ano. Estatisticamente isso requer, apenas, que a produção se mantenha em um nível médio 5% inferior ao alcançado de janeiro a maio. Em tal caso, e com a expansão prevista pelo IBGE para a agropecuária (2,9%), o PIB brasileiro dificilmente deixará de ultrapassar 7% de crescimento em 1993.

É importante tomar consciência, desde já, desta possibilidade. Primeiramente, porque isto facilita a tomada de decisões requeridas pelo próprio crescimento. Segundo, para tentar evitar mais um round de estereis discussões acerca da relação entre inflação e crescimento. Nada do que aqui se argumentou sugere que o crescimento que aí está possa ser mantido. Mais do que isso, nenhum dos argumentos aqui usados conflita com a noção básica e verdadeira de que a inflação se tornou um brutal entrave ao potencial de expansão da economia. De longe o maior malefício causado pela inflação brasileira é impedir que esta economia exerça o seu enorme potencial.

■ Antônio Barros de Castro é professor da FEA-UFRJ e foi presidente do BNDES.